

**SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS PARA AS LÍNGUAS DE ALEMÃO, ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS, ITALIANO, JAPONÊS, LIBRAS E LATIM DO NÚCLEO DE LÍNGUAS CAMPUS FÁTIMA.**

A Reitoria da UECE, em conjunto com a Direção do Centro de Humanidades e a Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima, torna público o presente edital para disciplinar os requisitos, os procedimentos e o funcionamento da seleção de cadastro de reserva de estagiários das seguintes línguas: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês, LIBRAS e Latim no semestre de 2024.1.

## 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Este processo seletivo está em consonância com o regimento do Núcleo de Línguas do CH, e destina-se aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Letras da UECE, na ausência de discentes de cursos de graduação, poderão ser admitidos, excepcionalmente, discentes da pós-graduação na área de Letras, Linguística e Artes e áreas afins da UECE com conhecimento comprovado na língua escolhida, na ausência de discentes regularmente matriculados na UECE, poderão ser admitidos, excepcionalmente, discentes de outras Instituições, desde que o curso seja na área de Letras, Linguística e Artes ou áreas afins com conhecimento comprovado na língua escolhida.

## 2. DO PERFIL E DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1. Ser discente, prioritariamente, da área da língua pretendida, ou ser discente de área fim com comprovado conhecimento na língua pretendida;
- 2.2. Ministrará aula na língua escolhida, prioritariamente na modalidade presencial e, caso seja necessário, na forma de Ensino Remoto Emergencial;
- 2.3. Participar das atividades e das reuniões regulares do Núcleo de Línguas;
- 2.4. Planejar as atividades em consonância com o plano curricular, de modo a ser exequível e adequado à realidade do Núcleo de Línguas;
- 2.5. Acompanhar, orientado pelo (a) Coordenador (a) de Área, o aproveitamento do aluno deste Núcleo organizando o registro cumulativo de seu desempenho;
- 2.6. Apresentar o relatório mensal das atividades desenvolvidas no Núcleo de Línguas.
- 2.7. Participar das atividades pedagógicas e das reuniões regulares com os Coordenadores de Áreas e Coordenação Geral.

## 3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 3.1. Aos estagiários será pago uma bolsa no valor proporcional e em conformidade com a carga horária exigida pela(s) disciplina(s) ministrada(s), correspondente a R\$18,75 a hora/aula, cuja fonte de recursos é proveniente de arrecadação própria do Núcleo de Línguas, *Campus* Fátima.
- 3.2. Os valores e a carga horária, mínima e máxima, de estágio estarão expressos no Termo de Compromisso, assinado pelo discente e pela Coordenação Geral.
- 3.3. A duração do estágio será de até 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com a legislação vigente, desde que o discente apresente, semestralmente, matrícula ativa em disciplinas, rendimento acadêmico satisfatório em seu histórico escolar e bom desempenho e assiduidade nas atividades desenvolvidas no Núcleo de Línguas, *Campus* Fátima.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. A inscrição será em formato eletrônico por meio de formulário disponível em <https://forms.gle/Q8NjZJCuxonQtFYX8>, durante o período de 16 de outubro de 2023, precisamente até o dia 27 de outubro de 2023.
- 4.3. No ato da inscrição o candidato deve selecionar a língua para a qual está concorrendo, de acordo com o Anexo I.
- 4.4. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição encaminhada.
- 4.5. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente processo seletivo.
- 4.6. A inscrição deve ser efetuado no *link* (<https://forms.gle/Q8NjZJCuxonQtFYX8>) e deve ser anexada em formato "PDF" a seguinte documentação:
  - a) Documento de identificação, em cópia simples (frente e verso do mesmo lado da folha de papel). Serão considerados documentos de identificação: Carteiras de Identidade que forem expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade;
  - b) CPF em cópia simples;
  - c) Comprovante de residência dos últimos 3 (três) meses em cópia simples. Serão aceitos comprovantes de água, luz, telefone e internet;
  - d) Declaração matrícula (referente ao semestre 2023.2);
  - e) Histórico escolar.
  - f) Documentação comprobatória de conhecimento na língua pretendida, quando a língua for diferente da habilitação no curso de graduação e/ou pós-graduação ou de curso de área afim.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção dos professores acontecerá em quatro etapas: envio de documentos, análise dos documentos, prova escrita e prova

- didática, exceto para LIBRAS, em que haverá três etapas: envio de documentos, análise dos documentos e prova didática.
- 5.2. ENVIO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão enviar os documentos do item 4.6 deste Edital, no período de 16 a 27 de outubro de 2023, pelo link <https://forms.gle/Q8NjZJCuxonQtFYX8>
  - 5.3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: Serão analisados todos os documentos enviados e o resultado será divulgado em nosso site no dia 30 de outubro de 2023.
  - 5.4. PROVA ESCRITA: A prova escrita será aplicada, no dia 08 de novembro de 2023 às 10h, presencialmente.
  - 5.5. PROVA DIDÁTICA: A prova didática acontecerá entre os dias 20 a 25 de novembro de 2023, de forma presencial. O agendamento da prova será feito via e-mail e o tema, dia e horário da aula será comunicado ao candidato com 24 horas de antecedência.
  - 5.6. O resultado final será divulgado dia **04/12/2023** no site [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas).
  - 5.7. **Os candidatos classificados constituirão cadastro de reserva**, organizado por língua e pontuação de classificação e que terá vigência de 6 (seis) meses, para efeitos de chamamento, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.
  - 5.8. O conteúdo/conhecimento exigido de cada língua está definido no ANEXO II.

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. A lista de inscrições deferidas serão publicadas no dia 30/10/2023, no site: [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas) e caberá recurso, com embasamento, mediante requerimento dirigido à Coordenação Geral do Núcleo de Línguas da UECE - *Campus* Fátima, por meio do e-mail: [selecao.nucleofatima@gmail.com](mailto:selecao.nucleofatima@gmail.com) até às **20 horas do dia 31/10/2023**, horário de Brasília.
- 6.2. O resultado do recurso citado no subitem 7.1 será entregue ao interessado a partir das **18h do dia 03/11/2023** no site [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas).
- 6.3. O resultado preliminar da prova escrita será divulgado no dia **13/11/2023** e caberá recurso com embasamento, mediante requerimento dirigido à Coordenação do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima por meio do e-mail: [selecao.nucleofatima@gmail.com](mailto:selecao.nucleofatima@gmail.com), até às **20 horas do dia 14/11/2023**.
- 6.4. O resultado do recurso citado no subitem 7.3 será entregue ao interessado a partir das **18h do dia 16/11/2023** no site [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas).
- 6.5. O resultado preliminar da prova oral será divulgado no dia **28/11/2023** e caberá recurso com embasamento, mediante requerimento dirigido à Coordenação do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima por meio do e-mail: [selecao.nucleofatima@gmail.com](mailto:selecao.nucleofatima@gmail.com), até às **20 horas do dia 29/11/2023**.
- 6.6. O resultado final preliminar será divulgado no dia **01/12/2023** e caberá recurso com embasamento, mediante requerimento dirigido à Coordenação do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima por meio do e-mail: [selecao.nucleofatima@gmail.com](mailto:selecao.nucleofatima@gmail.com), até às **20 horas do dia 02/12/2023**.

## 7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Para efeito de aprovação serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), na prova escrita e 7,0 (sete) na prova didática, exceto pra LIBRAS, em que é considerada somente a nota da prova didática.
- 7.2. A nota final de classificação será a média das notas obtidas na prova escrita e na prova didática, exceto para LIBRAS, em que é considerada somente a nota da prova didática.
- 7.3. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem: a. ser discente de graduação de cursos da UECE; b. maior nota na avaliação didática; c. maior tempo para conclusão do curso; d. maior idade.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inexistência, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico durante o processo de Seleção, não se responsabilizando o Núcleo de Línguas por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 8.3. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas).
- 8.4. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo ao Núcleo de Línguas o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 8.5. Quando convocado, o candidato deverá apresentar declaração de matrícula atualizada, de forma a comprovar a manutenção da condição de estudante.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima – UECE.

Fortaleza, 11/10/2023.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cinthya Sousa Machado  
Coordenadora Geral do Núcleo de  
Línguas *Campus* Fátima

Prof<sup>a</sup>. M<sup>a</sup>. Adriana Maria Duarte  
Barros  
Diretora do Centro de Humanidades  
– CH

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
Reitor em exercício da Universidade  
Estadual do Ceará – UECE



**ANEXO I**  
**NÚMERO DE VAGAS**

<b>LÍNGUA</b>	<b>VAGAS</b>
ALEMÃO	05
ESPAÑHOL	05
FRANCÊS	05
INGLÊS	10
ITALIANO	05
JAPONÊS	05
LATIM	05
LIBRAS	05

ANEXO II

CONTEÚDOS/CONHECIMENTOS

<b>ALEMÃO</b>	Posição verbal em orações declarativas, interrogativas e imperativas em alemão: estrutura e uso; Tempos verbais de expressão do passado em alemão e seus usos; Verbos modais em alemão e seus usos; Orações subordinadas condicionais em alemão: estrutura e uso; Pronomes pessoais nos casos nominativo, acusativo e dativo em alemão e seus usos. Leitura e compreensão de textos em alemão.
<b>ESPAÑHOL</b>	Verbos regulares e irregulares; Conectar enunciados; Pedir y dar información; Expresar tempo; Expresar deseos, preferencias y gustos; Hablar de hábitos; Hacer comparaciones.
<b>FRANCÊS</b>	La Compétence de Communication; Le Plan de Cours; La Motivation en classe de FLE; Les styles d'apprentissage.
<b>INGLÊS</b>	Estrutura formal de um <i>essay</i> ; Uso de orações complexas; conectivos; encadeamentos dos passados em inglês; Noções de uso avançado de todos os tempos e aspectos verbais da língua inglesa; Noções avançadas de uso de preposições, construção de grupos nominais; uso de artigos; Uso avançado de pontuação, escrita ortográfica, e constituição frasal; Domínio básico do vocabulário requerido na avaliação.
<b>ITALIANO</b>	Função e emprego do possessivo; Os pronomes pessoais que funcionam como objeto direto e indireto e suas combinações; Grau dos ajetivos; Os demonstrativos; A frase passiva e impessoal; Uso do condicional e do subjuntivo; O modo do imperativo; Os pronomes relativos; As partículas "ci" e "ne".
<b>JAPONÊS</b>	Possuir o nível N3 de proficiência em língua Japonesa  <a href="https://www.jlpt.jp/sp/about/levelsummary.html">https://www.jlpt.jp/sp/about/levelsummary.html</a>  Habilidade para entendimento usando situações do cotidiano para certos níveis; Ser capaz de ler, entender e escrever usando a escrita hiragana, katakana e kanji; Ser capaz de ler matérias resumidas em jornais japoneses, assim como material autêntico japonês; Ser capaz de ouvir e compreender conversações do cotidiano, na velocidade natural.
<b>LATIM</b>	As declinações e adjetivos latinos; Os casos latinos; O sistema verbal latino; Leitura e tradução de textos clássicos latinos.
<b>LIBRAS</b>	Parâmetros na Libras; Números cardinais/quantidade e números cardinais; Comparativo de igualdade, superioridade e inferioridade; Referência na Libras: estabelecimento de pontos no espaço de sinalização; Incorporação de numerais; Classificadores na Libras.